



ENCONTROS E DESENCONTROS CULTURAIS: UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÉTNICO-RACIAL PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

Márcia de Albuquerque Alves¹

RESUMO

A Lei 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino da história da África na educação básica. A partir da sua implementação mudanças significativas ocorreram na Educação básica e no Ensino Superior. Entender o contexto dos povos negros afrodescendentes na formação social do Brasil, precisamente fruto do encontro e dos desencontros culturais entre os três mundos: América, Europa e África se faz necessário para um Ensino de História comprometido com uma sociedade mais igualitária na luta contra a discriminação. Neste sentido, objetiva-se neste artigo, apresentar uma proposta pedagógica que contemple as populações afrodescendentes baseada na Lei 10.639/2003 com sugestões para o 7º ano do ensino fundamental maior. Para cumprir esse objetivo, foi feita uma discussão sobre o Continente africano, em seguida o percurso da Lei 10.639/2003, e por fim, a apresentação de uma Proposta Pedagógica Étnico-Racial para o Ensino de História na Paraíba. Em suma, este se constitui em uma contribuição teórico-metodológico para professores da Educação Básica.

Palavras-Chaves: Ensino de História; Lei 10.639/2003; Proposta pedagógica.

ABSTRACT

Law 10.639/2003 made the teaching of African history mandatory in basic education. After its implementation, significant changes occurred in Basic Education and Higher Education. Understanding the context of black people of African descent in the social formation of Brazil, precisely the result of the cultural encounter and mismatches between the three worlds: America, Europe and Africa is necessary for History Teaching committed to a more egalitarian society in the fight against discrimination. In this sense, the objective of this article is to present a pedagogical proposal that contemplates Afro-descendant populations based on Law 10.639/2003 with suggestions for the 7th year of higher elementary education. To achieve this objective, a discussion was held on the African continent, followed by the course of Law 10.639/2003, and finally, the presentation of an Ethnic-Racial Pedagogical Proposal for the Teaching of History in Paraíba. In short, this constitutes a theoretical-methodological contribution for Basic Education teachers.

Keywords: History Teaching; Law 10639/2003; Pedagogical proposal.

1 INTRODUÇÃO

Povos brancos, graças a uma conjunção de fatores históricos e naturais, que não vem ao caso examinar aqui, vieram a imperar no planeta e, em conseqüência, impuseram àqueles que dominam uma concepção do mundo feita à sua imagem e semelhança. Num país como o Brasil, colonizado por europeus, os valores mais prestigiados e, portanto, aceitos, são os do colonizador. Entre estes valores está o da brancura como símbolo do excelso, do sublime, do belo. Deus é concebido em branco e em branco são pensadas todas as perfeições. Na cor negra, ao contrário, está investida uma carga milenária de significados pejorativos. Em termos negros pensam-se todas as imperfeições. (RAMOS, 1995, p.241)

Há 126 anos a Escravidão negra foi abolida no Brasil. No entanto, a luta de resistência dos povos negros ainda persiste concernente a falta de respeito e dignidade imposta pela desigualdade social decorrente do racismo presente em várias esferas da nossa sociedade.

¹Mestra em História pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Docente Substituta da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. E-mail: marciaalbuq2@gmail.com



Segundo o Ferreira (2001), racismo é “doutrina que sustenta a superioridade de certas raças. Preconceito ou discriminação em relação ao indivíduo considerado de outras raças.” (p. 578). Embora esse discurso biológico de diferenças raciais esteja superado, o termo “raça” ainda é constantemente utilizado para designar características físicas, tais como tipo de cabelo e cor da pele. Neste sentido, as populações negras ao conseguirem a tão sonhada “liberdade” em 1888, se depararam com outra batalha, se perceberam sem nenhuma perspectiva diante da sociedade brasileira que se considerava “branca” e racista, e tal como afirma Ramos (1995), enxergava no negro todas as imperfeições.

Entender este contexto dos povos negros afrodescendentes na formação social do Brasil, precisamente fruto do encontro e dos desencontros culturais entre os três mundos: América, Europa e África, se faz essencial para um Ensino de História comprometido com uma sociedade mais justa e igualitária na luta contra a discriminação e em prol do respeito à diversidade. Desta forma, objetiva-se no presente artigo, apresentar uma proposta pedagógica que contemple as populações afrodescendentes baseada na Lei 10.639/2003 que tornou obrigatório o Ensino de História e Cultura da África e dos povos afrodescendentes, para o 7º ano do ensino fundamental maior no Estado da Paraíba. Para cumprir esse objetivo, apresenta-se uma discussão sobre o desconhecimento do continente africano, em seguida o percurso da Lei 10.639/2003, e por fim, uma Proposta Pedagógica Étnico-Racial para o Ensino de História na Paraíba.

Para nos fundamentar teórico-metodologicamente discute-se no âmbito da História Cultural uma vez que esta contempla um leque de variados estudos, tais como: cultura popular, cultura letrada, representações, práticas discursivas, sistemas educativos, entre outros. A História Cultural segundo Burke (2008) não é uma descoberta e já vinha sendo praticada na Alemanha há mais de 200 anos. Entre os historiadores do século XIX preocupados em escrever a história nacional e capturar o espírito do povo, segundo Pesavento (2005), estava historiador *Michelet*, buscando identificar sentimentos, sensibilidades, agentes sem rostos, um novo olhar para trabalhar com a História. Partindo desta perspectiva inicia-se a discussão com a *representação*² e o desconhecimento do continente africano.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ÁFRICA: UM CONTINENTE DESCONHECIDO

A palavra “preconceito” em sua origem semântica é um substantivo que se refere a uma idéia formada antecipadamente e sem fundamento. É possível, neste sentido, que o desconhecimento do continente africano, seja um dos principais motivos de preconceito de cor existente no Brasil. Diferente do que nos foi minimamente ensinado nos bancos escolares, a África que trazemos para essa proposta é um continente que foi ao longo da História do Brasil marcada pela distorção dentro da sala de aula. A imagem construída historicamente que se enraizou no passado e presente dos afro-brasileiros, segundo Wedderburn (2005) é decorrente deste continente [...] ter sido o primeiro e único lugar do planeta onde seres humanos foram submetidos às experiências sistemáticas de escravidão racial e de tráfico humano transoceânico em grande escala. (p. 138)

Diferente desta construção distorcida, a África³ que trazemos para você leitor, não é um lugar homogêneo constituído de problemas sociais e vegetação, é um continente rico em

²Compartilhamos do conceito de representação utilizado por Pesavento (2005), no qual a representação apresenta múltiplas configurações, se inserindo em regimes de verossimilhanças e não de veracidade.

³ Sugerimos o uso didático para Educação básica: MACEDO, José Rivair. *História da África*. São Paulo: Contexto, 2013.



cultura, em terra, em povos e em diversidade. Segundo Wedderburn (2005), a África possui cerca de 22% da superfície sólida da terra; uma topografia variada como desertos, savanas, planícies, áreas montanhosas e imensas florestas; mais de 2000 povos com organizações socioeconômicas completamente diferentes; e é o território da mais longa ocupação humana que se tem conhecimento. É o continente berço das primeiras sociedades agro-sedentárias e os primeiros Estados burocráticos, como: Egito, Kerma e Kush, que despertaram ao longo dos séculos a cobiça de muitos povos, e desde meados do primeiro milênio a.C. até o período de dominação colonial pela Europa Ocidental têm sido o lugar do mundo que mais sofreu com invasões de diversos povos que devastavam e exploraram suas terras.

A África, além de ser o território que possui a mais antiga ocupação por seres humanos, ainda se destaca por ter sido o espaço de desenvolvimento de muitos dos conhecimentos da humanidade. Segundo Cunha Jr. (2005) a realização de cidades, reinos, impérios e sistemas comerciais já faziam parte do continente africano, ou seja, os povos de origem africana que para o Brasil foram trazidos trouxeram um conhecimento fundamental para a construção deste país, tal como afirma este autor:

É de costume dos intelectuais brasileiros darem este papel de colonizador, de tecelão da cultura, ao português, em razão da língua e da posição de dominador. Esquecem que os africanos que para cá foram trazidos vinham de todas as profissões, de todas as camadas sociais, de todas as esferas de conhecimento (...). O legado europeu era pobre, numericamente diminuto em conhecimentos e na maioria era dos enfeitados da metrópole portuguesa”. (2005, p. 266).

Desta forma, pode-se observar que os africanos não eram desprovidos de conhecimento, mas homens e mulheres com saberes significativos para o contexto do Brasil colonial, tal como indica Chagas (2010) ao afirmar que os europeus se interessavam pelos conhecimentos que os africanos dominavam como a técnica da metalúrgica, da agricultura, da navegação, entre outros. As populações africanas que foram trazidas para o Brasil constituíram a base trabalhadora da colonização fornecendo não só seu esforço físico, mas seu conhecimento e sua cultura. Desta forma, o continente em questão, embora tenha uma história como afirma o intelectual Ki-Zerbo (2010), foi mitificado ao presenciar gerações de viajantes,

[...]de traficantes de escravos, de exploradores, de missionários, de procônsules, de sábios de todo tipo, que acabaram por fixar sua imagem no cenário da miséria, da barbárie, da irresponsabilidade e do caos. Essa imagem foi projetada e extrapolada ao infinito ao longo do tempo, passando a justificar tanto o presente quanto o passado. (KI-ZERBO, 2010, p. 32).

A imagem de um lugar depreciado passou a representar o continente africano substituindo a realidade de maneira que nada se permitiu enxergar além do que se “conhecia”. Segundo Pesavento (2005), “a representação não é uma cópia do real, sua imagem perfeita, espécie de reflexo, mas uma construção feita a partir dele.” (p. 40), ou seja, ao longo dos anos a representação da África foi se internalizando no inconsciente coletivo⁴, informando mais do que a realidade anunciava, carregando sentidos ocultos que atualmente se apresentam como naturais, sem uma necessidade de reflexão.

⁴ Refere-se ao inconsciente coletivo partindo da forma naturalizada que a representação do continente africano como um lugar homogêneo de problemas socioeconômicos se transformou ao longo dos anos em definição. Ao se referir ao continente Africano à imagem que se perpetuou, fruto da falta de conhecimento e informações distorcidas, é de um lugar de fome, pobreza e doenças.



Desta forma, a imagem negativa da África e dos povos afrodescendentes é fruto dos séculos de Escravidão que se enraizou e se perpetuou ao longo dos anos. A representação de um continente cercado de doenças e pobreza é resultado do desconhecimento, embora, em momento algum estamos afirmando que no continente africano não exista problemas sociais. Sim, existe! A África é um continente que possui vários países diferentes e com inúmeros problemas sociais, econômicos e políticos, mas não podemos permitir que o continente seja conceituado por suas dificuldades. Portanto, acreditamos em uma política de desconstrução da imagem estereotipada da África, possibilitando a construção de conhecimento sobre o continente, em prol do respeito e da valorização das diversas contribuições dos povos africanos na formação social do nosso País.

2.2 LEI 10.639/2003: MARCO DA LUTA DOS POVOS NEGROS AFRO-BRASILEIROS

Enquanto se estudava a década de 1930 como um período de mudanças políticas intensas no país e no mundo, de acordo com o Nascimento (1981) *apud* Fonseca (2010) surge o primeiro movimento⁵ político de massa do povo negro no Brasil pós-abolição: a *Frente Negra Brasileira*⁶ que corresponde ao período de 1931 a 1937. Esse movimento pretendia combater o racismo no Brasil, lutar por melhores condições de trabalho, saúde e educação para os afro-brasileiros. Alguns anos depois é fundada, por Abdias Nascimento, o *Teatro Experimental do Negro – TEN*⁷ que se destacou por sua atuação nos palcos, por assumir uma postura política e por denunciar a discriminação racial no Brasil, entre outros. Em 1978 é fundado o *Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial*, considerado como um movimento do povo negro de caráter nacional depois da *Frente Negra Brasileira*. No entanto, segundo Santos (2005, p. 23), já constavam na declaração final do *I Congresso do Negro Brasileiro* em 1950, promovido pelo *Teatro Experimental do Negro (TEN)*, as reivindicações do estudo da história do continente africano na educação.

Percebe-se então que a história dos afrodescendentes percorre um caminho de mais de meio século para se efetivar de maneira normativa na educação brasileira. Em 2003, o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁸ (1996) que orienta os currículos da

⁵Sobre o Movimento Negro, sugerimos leitura: DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. *Tempo* [online]. 2007, vol.12, n.23, pp. 100-122. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-77042007000200007&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso 11 Set. 2014. Sobre o Movimento Negro na Paraíba, sugerimos leitura: FONSECA, Ivonildes da Silva. O Movimento Negro da Paraíba: breve histórico. In. ROCHA, Solange Pereira da; FONSECA, Ivonildes da Silva. (Orgs.). *População negra na Paraíba: Educação, História e Política*. 1 ed. Campina Grande: EDUEFCG, 2010, p.101-118. Sobre o Movimento Negro e o Ensino de História, sugerimos: MESQUITA, Natiele Gonçalves; SCHIAVON, Carmem G. Burgert. Movimento negro no ensino de História: o jornal A Alvorada como uma possibilidade de concretização da lei 10.639/2003. *Revista Latino-Americana de História*. Vol. 2, nº 6. Agosto/2013. P. 286-297.

⁶ Sobre a FNB: DOMINGUES, Petrônio. *Como se fosse bumerangue: Frente Negra Brasileira no circuito transatlântico*. RBCS. Vol. 28. Nº 81. Fevereiro/2013. P. 155-256.

⁷ Sugerimos a leitura de: BARBOSA, Muryatan Santana. O TEN e a Negritude Francófona no Brasil: Recepção e inovações. RBCS. Vol 28, nº81. Fevereiro/2013. P. 171-257. E sobre o TEN e a Educação, sugerimos a leitura: ROMÃO, Jeruse. Educação, instrução e alfabetização no Teatro Experimental do Negro. In. *História da Educação do Negro e outras histórias*. SECAD. Brasília: MEC/SECAD, 2005. P. 117-137.

⁸ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional começou a ser idealizada em 1948 sendo aprovada apenas em 1961 como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 4.024. A segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 5.692 é de 1971, período em que o Brasil estava sob o regime militar e que promoveu mudanças desastrosas na educação brasileira como a introdução de disciplinas sobre civismo, a extinção da Filosofia e aglutinação de História e Geografia. Com o processo de redemocratização na década de



Educação Básica a ter uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, definida pelas características regionais e locais, passou a vigorar acrescido pela Lei 10.639, que instituiu o estudo da História da África e da Cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e Médio, de ordem pública ou privada. No entanto, entre a apresentação do primeiro projeto até 2003 quando a Lei 10.639 foi regulamentada, muitas batalhas foram travadas na Câmara dos Deputados onde a mesma percorreu um caminho de quase duas décadas para ser aprovada, tais como discorreremos a seguir.

2.3 CAMINHOS E DESDOBRAMENTOS DA LEI 10.639/2003

A trajetória da lei 10.639/2003 na Câmara dos Deputados tem início com a iniciativa do Deputado Federal Abdias Nascimento que apresenta o Projeto de Lei 1.332/1983 onde o mesmo propõe medidas de ação compensatória no campo da educação e do trabalho. Esse Projeto de Lei tramitou por cinco anos e dez meses por várias comissões da Câmara dos Deputados, sendo arquivado em abril de 1989. Enquanto este transitava entre as comissões, em 1988 é instituída a Constituição, a lei máxima de nosso País. Neste documento, o artigo 242, parágrafo 1º determina que o Ensino de História do Brasil leve em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro. Neste mesmo ano a segunda batalha é travada com Paulo Paim, Deputado do Partido dos Trabalhadores que apresenta um novo projeto na Câmara dos Deputados que propõe incluir o Ensino da temática racial no currículo escolar brasileiro. Este não é aprovado, sendo arquivado posteriormente.

No ano de 1989 é instituída a Lei n. 7.716 que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e após a promulgação da Constituição Federal em 1988, ao serem elaboradas as Constituições estaduais e leis orgânicas municipais foram inseridas a História da África nas Constituições Estaduais da Bahia, Rio de Janeiro e Alagoas. Todavia, a luta para efetivar o ensino de História da África continua com o projeto apresentado em 1993 pelo Deputado de Pernambuco Humberto Costa (PT). Ele propunha que o currículo oficial da Rede Estadual incluísse a disciplina de História e Cultura afro-brasileira. Esse Projeto é vetado. Nesta mesma década, precisamente em 1995, a Senadora Benedita da Silva apresentou o projeto de Lei n.º144/1995 propondo a inclusão da disciplina História e Cultura da África nos currículos. Esse projeto foi arquivado por não ter maioria dos votos dos Senadores brasileiros. No mesmo ano, Humberto Costa elegeu-se Deputado Federal e reapresentou o Projeto n.º 859/95 na Câmara dos Deputados, com a proposta de uma educação antirracista em âmbito nacional. Esse projeto foi aprovado na *Comissão de Educação, Cultura e Desporto* após dois anos, no entanto, não deu tempo de ser aprovado nas outras instâncias do Parlamento Federal.

Neste ínterim, em 1996, baseado nas linhas da Constituição de 1888 é Regulamentada a Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 que veio a ser alterada decorrente da aprovação da nova proposta de Lei n.º 259/1999, originalmente do projeto de autoria do Deputado Humberto Costa, apresentada em 1999 por iniciativa de Eurídio Bem-Hur Ferreira (MS) e Esther Grossi (RS) com destaque para implantação do Ensino de História da Cultura afro-brasileira que resultou na regulamentação da Lei 10.639/2003⁹. Depois de

1980 e a Assembléia Constituinte de 1987 a 1988, foi promulgada a terceira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996.

⁹ Em 10 de março de 2008 foi regulamentada a **Lei nº 11.645/2008** que Altera a Lei 9394, de 20/12/1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9/01/2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.



regulamentada a referida lei, documentos normativos foram elaborados para nortear sua efetivação. Dentre eles:

- ✓ **Lei n.º 10.678 - 23/05/2003** – Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.
- ✓ **Decreto n. 4886 20/11/2003** – Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR e dá outras providências.
- ✓ **Parecer CNE/CP 10/3/2004** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ **Resolução CNE n.º 01/2004 - 17/06/2004** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ **Publicação em 2006** das Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais.
- ✓ **Parecer CNE/CEB n.º i.2/2007 - 31/01/2007** – Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- ✓ **2009** - Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
- ✓ **Parecer CEE/PB n.º 149 - 01/06/2010** – Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” e da “História e Cultura Indígena”.
- ✓ **Resolução CEE/PB n.º 198 - 01/06/2010** – Regulamenta as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” e da “História e Cultura Indígena” no Sistema Estadual do Ensino.
- ✓ **Lei n. 12.288/2010** – Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

De acordo com esse contexto histórico, a Lei 10.639/2003 não é uma reivindicação recente. O primeiro projeto veio antes da Constituição de 1988. No entanto, até o final do século XX ainda não se concretizava o ideal de ter inserido no Currículo da Educação Básica a História da África. Apenas em 1999 foi realizada uma nova proposta como o Projeto de Lei n.º 259 que transitou na Câmara dos Deputados até sua aprovação em 2003 – já século XXI, quando se torna obrigatória a inclusão no currículo oficial das escolas a temática de História e Cultura afro-brasileira. No mesmo ano de sua regulamentação é criada a *Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial* e instituída a *Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR*, que tem por objetivo promover meios e ações para a eliminação da discriminação racial em prol de uma sociedade mais igualitária.

A partir de então, documentos normativos foram elaborados para atender ao que demanda a Lei 10.639/2003, tais como, em 2004, o Parecer n.º CNE/CP 003/2004 sobre as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. As referentes “Diretrizes” constam de preceitos e justifica de sua existência mediante dispositivos legais, como também, as reivindicações e propostas do Movimento Negro ao longo do século XX. Este documento ressalta a importância da articulação entre Sistema de Ensino, Instituições de Ensino Superior, Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e movimento sociais, visando à formação de professores para a diversidade étnico-racial.



Destaca-se ainda neste último documento, a necessária inclusão da questão étnico-racial na matriz curricular dos Cursos de Licenciatura Plena em História, que desde o projeto que deu origem a Lei 10.639/2003, publicado no Diário da Câmara dos Deputados em Agosto de 1999, já reivindicava na página 143, Art. 2º que “Os cursos de capacitação para professores deverão contar com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e de outras instituições de pesquisa penitentes a matéria.” (1999, p. 143). Desta forma, embora no texto oficial da referida lei só conste a obrigatoriedade da Educação Básica, é intrínseco a responsabilidade do Ensino Superior, visto que o professor da Educação básica necessita de embasamento teórico e metodológico para abordar questões tão pertinentes e tão desafiantes quanto o Ensino de História da África e da Cultura afrodescendente na sala de aula. Neste sentido, parte-se então, para a próxima etapa, sugestões destinadas ao/a professor(a) de História na Paraíba para discutir em sala de aula as questões étnico-raciais.

3 METODOLOGIA

3.1 UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÉTNICO-RACIAL PARA A HISTÓRIA DA PARAÍBA

Baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998) para o Ensino Fundamental Maior¹⁰ e nos Referenciais Curriculares da Paraíba para o Ensino Fundamental em História (2010) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta-se algumas sugestões para uma Proposta Pedagógica Étnico-Racial para o Ensino Fundamental II da Educação Básica para auxiliar o/a professor(a) na construção do conhecimento escolar sobre a contribuição dos povos negros afrodescendentes na formação do Brasil colonial, na intenção de despertar questionamentos quanto aos preconceitos relacionados às etnias em sala de aula.

Todavia, as propostas a seguir podem viabilizar este conteúdo em sala de aula, sem deixar de mencionar que em quatorze anos de regulamentação da lei 10.639/2003 já observase mudanças consideráveis na educação quanto à temática étnica, tais como, publicação de livros temáticos¹¹, cursos de formação¹², disciplinas instituídas nas Universidades¹³, entre outros, que observa-se como mudanças positivas.

No entanto, embora exista determinados recursos, segundo Rusen (2007) no ensino de história, o saber histórico pode ser percebido pelos alunos como ramo morto, como massa de informação apenas decorada em prol de uma boa nota, mesmo sendo este um saber importante e fundamental para a compreensão do tempo e da vida em sociedade. Desta forma, a inserção do saber histórico depende muito do seu tratamento em sala de aula, em como o saber escolar é construído. É necessário desenvolver uma vivacidade que conduza os jovens a vê-lo e apropriá-lo como parte da sua vida pessoal.

¹⁰ Ensino Fundamental menor se refere do 1º ao 5º ano. Ensino Fundamental maior do 6º ao 9º ano.

¹¹ Podemos citar como referência que vem contribuindo ativamente na implementação da Lei 10.639, a Coleção *História Geral da África*, disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese-1/ Acesso 24 mai. 2014. Em termos de livros temáticos locais destacamos FLORES, Elio Chaves. (Coord.) *A África está em nós: história e cultura afro-brasileira: africanidades paraibanas*. João Pessoa, PB: Editora Grafset, 2011.

¹² Destacamos o *Projeto de Formação Docente e Educação Antirracista* promovido pelo NEABI/UFPB (<http://www.cchla.ufpb.br/neabi/>).

¹³ Como exemplo podemos citar a Universidade Federal da Paraíba que, de acordo com o Sistema de Controle Acadêmico (SCA), começou a ofertar a disciplina optativa “Tópicos Especiais em História Contemporânea (África)” no ano de 2002. Entre 2008.2 até 2010.1 não foi ofertada nenhuma disciplina que abordasse a questão de África e, a partir de 2010.2, começou a ser disponibilizada em caráter obrigatório a disciplina “História da África Contemporânea”.



Desta forma, espera-se que os professores de história conheçam bem os conteúdos, as teorias, os métodos, as técnicas, o tratamento com as fontes, as práticas e os procedimentos didáticos, pressupostos para pesquisa e para o ensino de história, tendo em vista que construir um saber escolar sobre a África e a cultura afrodescendente se configura atualmente, como antes mencionado, em um desafio para Educação Básica.

Nesse sentido, compartilhando com Pinsky (2011) que os “Historiadores trabalham com fontes” (p.07) e com Bittencourt (2004) que informações podem ser obtidas mediante leitura de objetos transformados em documentos, uma simples fotografia pode nos informar sobre um contexto social, econômico e político de uma cidade, pois se configura como um registro de pessoas em um determinado tempo. Um filme, por exemplo, é uma representação com o propósito de transmitir as sensações mais aproximadas da realidade, é um registro que pode ser usado como recurso didático para reflexão. No entanto, qualquer recurso ou fonte utilizada na sala de aula, precisa da mediação do professor fundamentado teórico-metodologicamente do conteúdo. Em suma, apresentamos algumas sugestões de fontes de pesquisa, abordagens e possibilidades de caminhos como subsídio teórico-metodológico dos conteúdos para a História da África na sala de aula.

3.2 UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA ÉTNICO-RACIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA NA PARAÍBA: SUGESTÃO DE FONTES, ABORDAGENS E POSSIBILIDADES O ENSINO FUNDAMENTAL MAIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1º ATIVAR O CONHECIMENTO PRÉVIO DO ALUNO	
Situação-problema em sala	Visão distorcida sobre o continente africano; desconhecimento, preconceito e racismo na sala de aula.
Ativar conhecimento dos alunos:	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Solicitar que os alunos conceituem “África”; ✓ Apontar características na Paraíba de heranças africanas; ✓ Questioná-los sobre o convívio social de brancos, índios e negros na Paraíba e no Brasil; ✓ Apresentar os negros afrodescendentes em diferentes momentos solicitando que eles apontem diferenças.
2º APROFUNDAR CONHECIMENTO	
ABORDAGENS	POSSIBILIDADES
CONCEITOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cultura; diferença, diversidade; discriminação; identidade; igualdade; preconceito; respeito; tolerância; etnia; raça; racismo; escravidão negra; escravo; negro; continente.
LEGISLAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Lei Eusébio de Queiroz (1850); ✓ Lei do Ventre Livre (1871); ✓ Lei dos Sexagenários (1885); ✓ Lei Áurea (1888); ✓ Constituição de 1988; ✓ Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 4.024/1961 (Anteprojeto 1948); ✓ Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/1971; ✓ Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996; ✓ Lei 10.639/2003; ✓ Lei 11.645/2008; ✓ Plano Nacional da Educação; ✓ Diretrizes da Educação Étnico-racial.
ARTIGOS ACADÊMICOS	“Certamente coube aos movimentos negros o maior protagonismo na pressão pela modificação dos currículos escolares, no sentido de incorporar a história da África, dos africanos e seus descendentes na formação social brasileira. Vem de longe a luta destes movimentos contra as várias modalidades de racismo exercidas na sociedade



	<p>brasileira e em prol da inclusão social que passa, especialmente, pelo acesso dos negros à educação. Nas primeiras décadas do século XX, a luta das organizações negras se batia por uma melhor formação escolar da população negra através do acesso ao sistema formal de ensino sem, no entanto, haver um questionamento deste como intrinsecamente inadequado ou excludente a esta população. O objetivo de fazer do negro um <i>cidadão brasileiro</i> sobre o qual não pesasse o estigma racial era condizente com o contexto político desta época, de consolidação da unidade nacional pela via assimilacionista, que buscava incorporar também os diversos grupos nacionais recentemente imigrados. Neste momento, a ênfase numa identidade nacional homogeneizada pela língua e a elaboração de símbolos e narrativas nacionais era a tônica. Como exemplos desta postura de integração estão as reivindicações das duas mais importantes organizações negras da primeira metade do século XX: a Frente Negra Brasileira, dos anos trinta, e o Teatro Experimental do Negro, nos anos quarenta e cinquenta, “preocupados com a inserção do negro no mercado de trabalho e com a aquisição de plenos direitos de cidadania, ou seja, de integração à sociedade nacional” (Adinolfi 2005: 18), obtida através da qualificação da mão-de-obra negra, obedecendo aos termos e padrões já definidos pelo ensino formal.” (PEREIRA, p. 258)</p> <p>PEREIRA, Luena Nunes. <i>O ensino e a pesquisa sobre África no Brasil e a lei 10.639</i>. Disponível: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/sursur/AFRICAN/15nun.pdf Acesso 11 Set. 2014.</p>
MÚSICA/CANTORES	<p>Cantores negros e Cantoras negras: Jakson do Pandeiro; Chico César; Cátia de França; Ilê Yaê; Timbalada; Alcione; Gilberto Gil; Jorge Benjor; Milton Nascimento; Seu Jorge; Luis Melodia; Tim Maia; Djavan; Racionais; Elza Soares, etc.</p> <p>Exemplo de Músicas: Quilombo, eldorado negro (Gilberto Gil) <i>Existiu Um eldorado negro no Brasil Existiu Como o clarão que o sol da liberdade produziu Refletiu A luz da divindade, o fogo santo de Olorum Reviveu A utopia um por todos e todos por um Quilombo Que todos fizeram com todos os santos zelando Quilombo Que todos regaram com todas as águas do pranto Quilombo Que todos tiveram de tombar amando e lutando Quilombo Que todos nós ainda hoje desejamos tanto</i></p> <p>O mais belo dos Belos (Ilê Aiyê) <i>Quem é que sobe a ladeira do Curuzu? E a coisa mais linda de se ver? É o Ilê Ayê O Mais Belo Dos Belos Sou eu, sou eu Bata no peito mais forte E diga: Eu sou Ilê</i></p>



	<p><i>Não me pegue não, não, não Me deixe à vontade Não me pegue não, não, não Me deixe à vontade Deixe eu curtir o Ilê O charme da liberdade Como é que é? Deixe eu curtir o Ilê O charme da liberdade</i></p> <p>A Carne (Seu Jorge) <i>A carne mais barata do mercado é a carne negra A carne mais barata do mercado é a carne negra A carne mais barata do mercado é a carne negra A carne mais barata do mercado é a carne negra A carne mais barata do mercado é a carne negra Que fez e faz história Segurando esse país no braço O cabra aqui não se sente revoltado Porque o revólver já está engatilhado E o vingador é lento Mas muito bem intencionado E esse país Vai deixando todo mundo preto E o cabelo esticado</i></p>
<p>POESIA</p>	<p>Poetas e Poetisas: Inácio da Catingueira; Chica Barbosa; Agostinho Neto; Solano Trindade; etc.</p> <p><i>Sou Inácio da Catingueira, Aparador de catombos, Dou três tapas, são três quedas Dou três tiros, são três rombos, Negro velho cachaceiro, Bebo, mas não dou um tombo (...)</i></p> <p>Inácio da Catingueira</p> <p><i>Eu, agora, estou ciente, Que negro não é cristão: Pois a alma dessa gente Saiu debaixo do chão, E lá na mansão celeste, Não entra que é ladrão!</i></p> <p>Neco Martins (desafio a Chica Barbosa)</p> <p><i>Mas seu Neco, a diferença Entre nós, é só na co, Eu, também, fui batizada, Sô cristão como o senhô! De lançar mão no “alei”, Nunca ninguém me acuso! De ir o preto para o céu, Seja branco sabedô; E, lá na Mansão Celeste, Se quiser Nosso Senhô: Vai o branco pra cozinha, E o preto pra o ando!</i></p> <p>Chica Barbosa responde a Neco Martins</p>



FILME/DOCUMENTÁRIO	<ul style="list-style-type: none">✓ A Cor da Cultura✓ A Cor Púrpura✓ África dos Meus Sonhos✓ Amistad✓ Atlântico Negro (documentário Brasil e África).✓ Em Nossa Terra✓ Hotel Ruanda✓ Invictus✓ Jongos, calangos e folias (documentário)✓ Jornada pela Liberdade✓ Kiriku e a feiticeira (desenho animado)✓ Missipi em Chamas✓ Nefertiti Revelada✓ Nelson Mandela (documentário político)✓ O Elo Perdido✓ O Jardineiro Fiel✓ Sarafina✓ Tensão em Ruanda✓ Vista a minha pele (documentário)
DANÇAS / FESTAS	<ul style="list-style-type: none">✓ Blocos afros: Filhos de Gandhi, Olodum e Ilê Aiyê (Bahia)✓ Ciranda✓ Coco de roda✓ Congadas✓ Hip-hop✓ Maracatu✓ Maxixe✓ Samba
LIVROS PARA PESQUISA	<ul style="list-style-type: none">✓ A África está em nós: Africanidades Paraibanas✓ Cadernos Afro-Paraibanos✓ Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual✓ <i>Griots</i> - Culturas africanas, linguagem, memória, imaginário.✓ História e Cultura Africana e Afro-brasileira para o Ensino Infantil✓ História Geral da África (Coleção I ao VIII)✓ Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)✓ População Negra na Paraíba: Educação, História e Política (Volume I e II)✓ Síntese da História Geral da África (I e II)✓ Superando o Racismo na Escola
OBRAS LITERÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">✓ A cor da ternura (Geny Guimarães)✓ A ginga da Rainha (Iris Maria da Costa Amâncio)✓ A semente que veio da África (Heloísa P. Lima)✓ As tranças de Bintou (S. A. Diouf)✓ Bruna e a galinha d'Angola (Gercilga de Almeida)✓ Ilê Aiê: um diário imaginário (Francisco Marques)✓ Lendas de orixás para crianças (Maurício Pestana)✓ Luana, a menina que viu o Brasil neném (Aroldo Macedo)✓ O Rei de Ouro Preto (Sylvia Orthof)✓ Ogum: o rei de muitas faces e outras históricas dos orixás (Líbia Chaib e Elizabeth Rodrigues)✓ Os cabelos de Lelê (Valéria Belém)✓ Pretinha, eu? (J. Braz)
RELIGIOSIDADE	<ul style="list-style-type: none">✓ Calundu✓ Candomblé (Os Orixás)



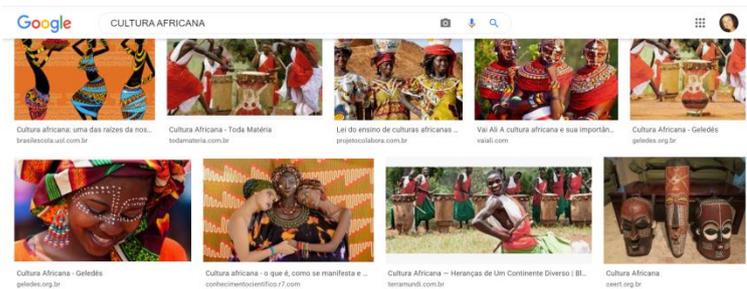
- ✓ Festas de Reis e Rainhas negros
- ✓ Irmandades religiosas dos homens de cor
- ✓ Islamismo
- ✓ Umbanda

Santos negros:

- ✓ São Benedito: filho de escravos africanos, nascido na Sicília em 1524.
- ✓ Santa Efigênia: princesa da Núbia, na África.
- ✓ Santo Elesbão: nasceu na Etiópia e teria tornado-se Imperador nessa região no século VI.

IMAGENS

- ✓ Imagens selecionadas na *internet* através da plataforma *Google*. Utilizamos palavras-chaves nas pesquisas sobre a África, tais como: capoeira, natureza, arte, dança, cidades, etc.



MAPAS

- ✓ **Continente Africano no contexto mundial**



Figura 1 - Imagem Gratuita no Pixabay

- ✓ **Africa**



Figura 2 - Imagem Gratuita no Freepik



3º RESSIGNIFICANDO CONTEÚDOS

O primeiro passo a considerar são os saberes prévios do aluno. O segundo passo é ampliar através dos conceitos e conteúdos históricos contextualizados no tempo e espaço. Por meio dos mais variados recursos, o professor pode sistematizar os saberes provocando questionamentos e mediando a reflexão. Acresce que é fundamental a problematização, a reflexão e a construção de diálogos e textos para a construção do conhecimento histórico escolar sobre as influências afrodescendentes.

A partir das sugestões expostas, o professor pode trabalhar o conteúdo por meio dos conceitos visto o desconhecimento sobre o assunto que gera o preconceito; pode discutir a importância de conhecer diferentes culturas, identificar influência de outras culturas na sua vivência; relacionar acontecimentos e processos históricos: Paraíba, Brasil e África; estabelecer conexões de tempo e espaço do continente africano e com outros continentes fazendo uso da cartografia; com a legislação pode solicitar que os alunos comparem as leis, estabeleçam relação de direitos em temporalidades diferentes, discutam a importância de demandas sociais como o Movimento Negro na elaboração das leis e reivindicação de políticas públicas; através dos artistas pode trabalhar a expressão e influência negra; através da música pode-se dialogar sobre “Quilombo”, inclusive identificando os Quilombos localizados no Estado da Paraíba; por meio da poesia, dos contos, dos romances pode-se discutir História em variados aspectos, tais como: sociedade, política, economia, cultura, etc; a religiosidade é outro aspecto fundamental para se estudar a África e sua influência no Brasil. A religiosidade faz parte da história tradicional da África. O professor pode discutir tanto os deuses e as religiões africanas como destacar santos católicos negros cultuados no Brasil.

4º APLICANDO CONHECIMENTOS

Depois da aplicação dos conhecimentos é fundamental que o aluno seja estimulado a colocá-lo em prática. Desta forma, o professor pode solicitar que os alunos analisem um livro, uma poesia, uma imagem, um filme, e em seguida, provocá-los a refletir sobre sua realidade. Que eles possam transferir conceitos para situações diferentes e para sua vivência. A partir do conhecimento construído sobre a África na sala de aula, que eles possam analisar a realidade da sua cidade, do seu bairro, dos seus amigos e do seu país quanto às relações étnico-raciais. Que eles possam compreender a importância de cada povo na formação do Brasil. Que se permitam aprender sobre a diversidade, aprender a respeitar. Que possa entender a situação passada e perceber o seu presente com um olhar crítico.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 10.639/2003 foi um passo fundamental na luta contra o racismo no Brasil. Atualmente podemos destacar avanços como a publicação de livros temáticos, livros didáticos contemplando a África, disciplinas sobre História da África sendo oferecidas nas Universidades, Simpósios temáticos sobre o tema, Cursos de Extensão sobre África, entre outros. No entanto, foram mais de três séculos de Escravidão que deixaram marcas significativas na sociedade brasileira configurando a efetivação do que demanda a Lei 10.639/2003 em um novo desafio.

Nas linhas da lei, a obrigatoriedade da História da África recai claramente sobre a Educação básica, mas a mesma necessita de uma ação conjunta entre Ensino básico, Ensino Superior, Núcleos, Movimentos sociais, etc. Visto que nem os melhores materiais e recursos didáticos poderão suprir a falta de conhecimento do professor. Neste sentido, a proposta apresenta-se como uma contribuição pedagógica com algumas sugestões para articulação dos conteúdos e do conhecimento prévio dos alunos na construção de um saber escolar que contemple os afrodescendentes.

Por fim, se ao final deste texto você consegue ver o continente africano mais bonito e mais interessante; entender a Lei 10.639/2003 não como uma imposição, mas como uma



antiga reivindicação de uma demanda social organizada; e ainda, se despertou em você o desejo e a possibilidade de construir conhecimento sobre o continente africano desmitificando a imagem distorcida que os alunos têm em mente, foi atingido então o objetivo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Gercilga de. **Bruna e a galinha d'Angola**. Rio de Janeiro: Palias, 2000.

AMÂNCIO, Íris Maria da Costa. **A ginga da Rainha**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2005.

BARBOSA, Muryatan Santana. **O TEN e a Negritude Francófona no Brasil: Recepção e inovações**. RBCS. Vol 28, nº81. Fevereiro/2013. P. 171-257.

BARBOSA, Vilma de Lurdes e FERNANDES, Irene Rodrigues da Silva e. História. In: **Referenciais Curriculares do Ensino Fundamental: Ciências Humanas, Ensino Religioso e Diversidade Sociocultural**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Educação e Cultura. Gerência Executiva da Educação Infantil e Ensino Fundamental. João Pessoa: Grafset, 2010, p. 11-156.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **Constituição de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 20 de Set. 2014.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

BRASIL. **História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SECAD, 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002270/227009por.pdf> . Acesso 18 abr. 2014.

BRASIL. **Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm. Acesso 26 de novembro de 2010.

BRASIL. **Lei 11.645/2008**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm . Acesso em 20 de Set. 2014.

BRASIL. **Lei Áurea (1888)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM3353.htm Acesso em 20 de Set. 2014.

BRASIL. **Lei do Ventre Livre (1871)**. Disponível em: <http://www.jcom.com.br/pesquisahistorica/leitura/146614> Acesso em 20 de Set. 2014.

BRASIL. **Lei dos Sexagenários (1885)**. Disponível em: <http://www.visiteurucania.com.br/28-de-setembro-dia-da-lei-do-sexagenario/> Acesso em 20 de Set. 2014.



- BRASIL. **Lei Eusébio de Queiroz (1850)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM581.htm. Acesso em 20 de Set. 2014.
- BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/1971**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm Acesso em 20 de Set. 2014.
- BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> Acesso em 20 de Set. 2014.
- BRASIL. **Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 4.024 /1961 (Anteprojeto 1948)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm Acesso em 20 de Set. 2014.
- BRASIL. **PARECER N.º CNE/CP 003/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC/CNE, 2004.
- BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SECAD, 2009.
- BURKE, Peter. **O que é história cultural?** 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- CANTORES e músicas de negros brasileiros. Disponível em: <http://outros300.blogspot.com.br/2012/11/top-10-os-dez-melhores-cantores-negros.html>. Acesso em 20 de Set. 2014.
- CHAGAS, Waldeci Ferreira. **A temática da África e do(a) negro(a) na sala de aula**. In: ROCHA, Solange Pereira da; e FONSECA, Ivonildes da Silva. (Orgs.). População negra na Paraíba. Campina Grande/PB: EDUFCG, 2010. p. 24-40.
- CHAIB Lídia; RODRIGUES, Elizabeth. **Ogum: o rei de muitas faces e outras histórias dos orixás**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- COLEÇÃO **História Geral da África da UNESCO**. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/general_history_of_africa_collection_in_portuguese-1/#.U0_qPIVdXfi Acesso 18 abr. 2014.
- CUNHA JR, Henrique. **Nós, afrodescendentes: História africana e afrodescendente na cultura brasileira**. In: História da Educação do Negro e outras histórias. Jeruse Romão (Org.). Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 2005, p. 249-273.
- DIOUF, S. A. **As Tranças de Bintou**. São Paulo: Cosac & Naif, 2004.
- DOMINGUES, Petrônio. **Como se fosse bumerangue: Frente Negra Brasileira no circuito transatlântico**. RBCS. Vol. 28. N° 81. Fevereiro/2013. P. 155-256.



DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro**: alguns apontamentos históricos. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23, pp. 100-122.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio Século XXI**: minidicionário da língua portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. P. 578.

FLORES, Elio Chaves. (Coord.) **A África está em nós**: história e cultura afro-brasileira: Africanidades paraibanas. João Pessoa: Grafset, 2011.

FONSECA, Ivonildes da Silva. **O Movimento Negro da Paraíba**: breve histórico. In: ROCHA, Solange Pereira da; FONSECA, Ivonildes da Silva. (Orgs.). População negra na Paraíba: Educação, História e Política. 1 ed. Campina Grande: EDUFCG, 2010, p.101-118.

GUIMARÃES, Geny. **A cor da ternura**. São Paulo, FTD, 1998.

KI-ZERBO, Joseph. Introdução Geral. In: _____. **História geral da África**. 2.ed. rev. – Brasília : UNESCO, 2010. p. 32-56.

LIMA, Heloísa P. **A semente que veio da África**. São Paulo: Salamandra, 2005.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida**: libertas na Paraíba escravista (séc. XIX). Brasília: FCP, 2013.

LIMA, Tânia; NASCIMENTO, Izabel; OLIVEIRA, Andrey. (Orgs.) **Griots** - culturas africanas: linguagem, memória, imaginário. 1 ed. Natal: Lucgraf, 2009.

MACEDO, Aroldo. **Luana**, a menina que viu o Brasil neném. São Paulo: FTD.

MACEDO, José Rivair. **História da África**. São Paulo: Contexto, 2013.

MARQUES, Francisco. **Ilê Aiê**: um diário imaginário. Belo Horizonte: MG, Formato, 1994.

MATTOS, Regiane Augusto de. **Danças, festas e religiosidade**. In: História e Cultura afro-brasileira. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2014.

MESQUITA, Natiele Gonçalves; SCHIAVON, Carmem G. Burgert. **Movimento negro no ensino de História**: o jornal A Alvorada como uma possibilidade de concretização da lei 10.639/2003. Revista Latino-Americana de História. Vol. 2, nº 6. Agosto/2013. P. 286-297.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na escola**. 2 ed. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

ORTHOF, Sylvia. **O Rei Preto de Ouro Preto**. São Paulo: Global, 2003.

PEREIRA, Luena Nunes. **O ensino e a pesquisa sobre África no Brasil e a lei 10.639**. Disponível: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/sursur/AFRICAN/15nun.pdf> Acesso 11 Set. 2014.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 40.



PESTANA, Maurício. **Lendas de orixás para crianças**. Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares, 1996.

PINSKY, Carla Bassanezi. Apresentação. In: _____ (Orgs). **Fontes históricas**. 3. Ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 7-22.

POETAS E POESIAS. In.: FLORES, Elio Chaves. (Coord.) *A África está em nós: história e cultura afro-brasileira: Africanidades paraibanas*. João Pessoa: Grafset, 2011.

RAMOS, Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira**. Rio de Janeiro. RJ. Ed. UFRJ, 1995, p. 241.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados**. PROJETO DE LEI N. 259-A, DE 1999. Ano LIV – nº 135. Quarta-feira, 25/08/1999. Brasília – DF, p. 143. Disponível:
<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=15223> Acesso 23 jul. 2014.

ROCHA, Solange Pereira da. (Orgs.) **População negra na Paraíba: educação, história e política**. Vol. II. 1 ed. Campina Grande: EDUFPG, 2010.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

ROCHA, Solange Pereira da; FONSECA, Ivonildes da silva. (Orgs.) **População negra na Paraíba: educação, história e política**. Vol. I. 1 ed. Campina Grande: EDUFPG, 2010.

ROMÃO, Jeruse. **Educação, instrução e alfabetização no Teatro Experimental do Negro**. In. *História da Educação do Negro e outras histórias*. SECAD. Brasília: MEC/SECAD, 2005. P. 117-137.

RUSEN, Jorn. **História viva: teoria da história: formas e funções do conhecimento histórico**. Trad. Estevão de Rezende Martins. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

SANTOS, Sales Augusto do. **A Lei n. 10.639/2003 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro**. In.: MEC/BID/UNESCO. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03 /Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade*. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12814&Itemid=872 Acesso 26 nov. 2010.

SÍNTESE da Coleção História Geral da África da Pré-História ao século XVI e Síntese da Coleção História Geral da África do Século XVI ao século XX da UNESCO.

Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/sintese_da_colecao_historia_geral_da_africa/#.U0_rBVVdXfi Acesso 18 de abr de 2014.



TELLA, Marco Aurélio Paz (Org.). **Direitos Humanos, População Afro-Paraibana e Mulheres Negras**. Cadernos Afro-Paraibanos II. João Pessoa: NEABI/UFPB, 2012.

TELLA, Marco Aurélio Paz (Org.). **Educação, ações afirmativas e relações étnico-raciais no Brasil**. Cadernos Afro-Paraibanos I. João Pessoa: NEABI/UFPB, 2012.

WEDDERBURN, Carlos Moore. **Novas Bases para o Ensino de História da África no Brasil**. In.: MEC/BID/UNESCO. Educação Anti-Racista: caminhos aberto pela Lei Federal n. 10.639/2003. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 133-166.